



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.686 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA
COMEMORAÇÃO DO DIA DE SÃO SEBASTIÃO, DE
20 DE JANEIRO PARA O DIA 22 DE JANEIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **FABIANO DA SILVA MORETI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro é feriado municipal em comemoração ao dia de “São Sebastião”,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido para o dia 22 de janeiro de 2021, sexta-feira, o feriado do Dia de São Sebastião, comemorado em 20 de janeiro.

Art. 2º - No dia 20 de janeiro de 2021 o expediente será normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No dia 22 de janeiro de 2021 não haverá expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, com exceção dos serviços públicos essenciais, prestados em escala de plantão, como o pronto atendimento e a coleta de lixo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 18 de janeiro de 2021.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal